
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº151, DE 01 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV - Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal MARIZE FIRMINO DA SILVA, ocupante do cargo de ORIENTADOR(A) SOCIAL, matrícula nº 2314, portadora da cédula de identidade RG nº 5803*** SSP/PE e inscrita no CPF nº 039.5*****, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 22/03/2010 a 21/03/2020. A licença prêmio de 06 meses vigorará de 01/06/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 01 de JUNHO de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:77EB3B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

